VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 24/ 2020

------Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 20 de abril do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: ----------

------Deliberar, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 06 de abril de 2020.----------

------Deliberar, por unanimidade, aguardar os pareceres do IMTT e da ANSR, mantendo, entretanto, as rotinas habituais associadas à fiscalização de trânsito. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista e o Senhor Presidente da Câmara, proferiram as declarações de voto insertas na respetiva minuta.----------

------Deliberar, por unanimidade, aprovar o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2020/2021.----------

------Deliberado, por unanimidade, que o prazo de entrega de propostas relativas à "Reabilitação do Edifício da antiga Escola Primária de Vila Verde, para Transformação em Centro de Promoção de Gastronomia e Ciências "astronómicas" termine às 17h:00m:00s, do dia 11/05/2020, conforme proposto pelo júri do concurso e atentos os argumentos apresentados. Aprova-se, igualmente, a minuta do Aviso a publicar no Diário da República.----------

------Atendendo ao facto dos elementos apresentados em sede de audiência prévia não se revelarem suficientes para alterar a posição, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pelo requerente, tendo em consideração que as edificações propostas acrescentam eventuais riscos para a circulação de trânsito na via, num local sinuoso caracterizado por curvas e contra curvas, não se reconhece inexistir inconveniente para o interesse público da viação, pelo que não se pode aplicar o disposto no parágrafo 2.º, do art.º 60.º, do Regulamento Geral de Estradas e Caminhos Municipais (Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961). Acrescenta-se, ainda, que, embora existam edificações nas imediações que não cumprem o afastamento regulamentar, não é possível sustentar a existência de um perfil-tipo especial bem como não existe qualquer plano ou anteplano de urbanização ou plano de alinhamento aprovados, pelo que não é possível considerar a aplicabilidade do disposto no parágrafo 1.º, do referido art.º 60.º.

VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Assim sendo, considera o executivo municipal que, no âmbito do licenciamento das edificações propostas, devem as respetivas vedações cumprir os afastamentos constantes do art.º 60.º do referido diploma legal, referente ao processo 01/2019/853, em nome de Luis Augusto Gonçalves Magalhães.----------

------Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação do n.º 2, do referido artigo, referente ao processo 01/2028/282, em nome de Domingos da Silva Barbosa.----------

------Deliberado, por unanimidade, atribuir as Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior, referentes ao ano letivo 2019/2020, nos termos propostos pelo Júri.----------

------Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, relativa a apoios a prestar a alunos carenciados para acesso ao ensino a distância, excecionalmente, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista e a Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, proferiram as declarações de voto insertas na respetiva minuta ----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, relacionada com a Isenção ou redução de taxas municipais a aplicar excecionalmente no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.----------

------ Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

------E eu Coordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 23 de abril 2020

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de _____ dias em 24/04/2020 e retirado em ___/___/___

O(A) Funcionário(a)